

## AS PERCEPÇÕES DOS ALUNOS SOBRE AS BOLSAS DE APOIO ESTUDANTIL (BAE) DA UFPI/CAFS

Marcos Vinícius Silva Cipriano <sup>1</sup>  
Rute Irene Claudio Crispim <sup>2</sup>

### RESUMO

O objetivo desta pesquisa é analisar as Bolsas de Apoio Estudantil para a permanência dos alunos na Universidade Federal do Piauí no Campus Amílcar Ferreira Sobral, através de uma revisão bibliográfica de pesquisas realizadas no âmbito da UFPI /CAFS. O presente estudo foi desenvolvido através de uma revisão bibliográfica dos trabalhos realizado no *Campus*. Os resultados apontam dados semelhantes sobre a questão de gênero, renda familiar e idade entre os cursos ao longo desses 4 anos de pesquisas, obedecendo as diretrizes do programa, bem como o aumento do número de participantes no programa. Logo, o Núcleo de Assistência Estudantil (NAE) vem obedecendo e com rigor, ao passar dos anos as regras do PNAES. E ao se pensar em novas reformas e políticas educacionais, deve se levar em conta a bagagem educacional que o tempo deixou, ou seja, os governantes devem aproveitar as ideias e projetos que deram ou estão dando certo, com o intuito de melhorar cada vez mais essas propostas.

**Palavras-chave:** Bolsa estudantil, NAE, PENAES.

### INTRODUÇÃO

As políticas de acesso ao ensino superior, como o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e Sistema de Seleção Unificada (SISU), permitiram ao jovem de baixo poder aquisitivo e das mais variadas regiões do país o acesso na universidade pública. Ao deparar-se com novas demandas sociais, as universidades sentem a necessidade de uma política de assistência estudantil mais sólida e eficiente para a permanência desses alunos, do contrário, os mesmos não conseguirão obter êxito em seu percurso acadêmico e, conseqüentemente em sua carreira profissional, gerando um quadro prejudicial para eles e para a sociedade.

Segundo dados do Ministério da Educação e Cultura (MEC) (2014), é vultuoso o número de alunos que evadem do sistema de ensino federal, sendo que dentre as principais causas dessa realidade estão os fatores de ordem socioeconômica. Portanto, diante dessa necessidade, o governo tem implantado políticas de assistência estudantil, entre elas o Programa Nacional de Bolsa Permanência, que é destinado à concessão de bolsas de permanência a estudantes de graduação de instituições federais de ensino superior. O tema atual refere-se à Bolsas Estudantis criadas pelo Governo Federal, com a busca pela redução das desigualdades

<sup>1</sup> Bacharel em Administração e acadêmico Curso de pós-graduação *Latu Sensu* Gestão de Pequenas e Medias Empresas da Universidade Federal do Piauí -UFPI, [marcosvsc6@hotmail.com](mailto:marcosvsc6@hotmail.com);

<sup>2</sup> Professor orientador: Doutora em Educação pela UFRJ. Professora de economia da Universidade Federal do Piauí - UFPI, [ruteirene@ufpi.edu.br](mailto:ruteirene@ufpi.edu.br).

econômicas faz parte da democratização da universidade, não apenas com a universidade gratuita, mas com programas educacionais para estudantes de baixa renda.

Para que o estudante possa ampliar sua integridade acadêmica, além do ensino de qualidade, é necessário também uma política de investimento em assistência por parte do governo, afim de atender às necessidades básicas de moradia, alimentação, transporte, saúde, lazer, inclusão digital, entre outros, políticas nas quais o estado é obrigado a garantir.

A Constituição Federal de 1988 determina a educação como obrigação do Estado e da Família e como princípio da igualdade nas condições do acesso e a permanência nas escolas. A não criação desses programas refletem nas condições de permanência desses alunos de baixa renda, que muitas vezes retardam a conclusão do curso, ou até mesmo desistam dele. A dificuldade financeira é uma grande problemática dos jovens de baixa renda que buscam a conclusão do curso superior, que buscam condições básicas para isto.

Na educação superior, destacam-se ações do Governo Federal que asseguram a permanência dos estudantes, como o Prouni, o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e o PNAES (Plano Nacional de Assistência Estudantil).

Dentre esses planos, destaca-se o PNAES, destinado ao auxílio a estudantes de cursos de graduações presencial de ensino superior, com o objetivo principal de dar subsídios para a permanência de alunos de baixa renda nos cursos, outro foco do programa é o de diminuir a desigualdade social (MEC 2010).

Os benefícios da Bolsa de Apoio Estudantil para os alunos da UFPI/CAFS, atualmente, com a crise econômica e a dificuldade que o Brasil se encontra, o poder aquisitivo das famílias caiu muito, e todo jovem busca meios de obter um ensino superior, muitos vão para universidades estaduais e federais justamente por bolsas de apoio, para que possam concluir os estudos, sem grandes dificuldades. Assim, essa bolsa é fundamental para estudantes de baixa renda, portanto, este estudo tem como propósito levar a seguinte questão: o Plano Nacional de Assistência Estudantil está sendo cumprido a rigor na UFPI/CAFS?

O objetivo desta pesquisa é analisar as Bolsas de Apoio Estudantil para a permanência dos alunos na Universidade Federal do Piauí no Campus Amílcar Ferreira Sobral, através de uma revisão bibliográfica de pesquisas realizadas no âmbito da UFPI /CAFS comparando o os resultados alcançados, as pesquisas analisadas são: da Tabata (2015), Cipriano (2017) e Matos (2019).

## **METODOLOGIA**

O presente estudo foi desenvolvido através de uma revisão bibliográfica, segundo Lakatos (2009, p. 266): a pesquisa bibliográfica busca a resolução de um problema (hipótese) por meio de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. Esse tipo de pesquisa trará subsídios para o conhecimento sobre o que foi pesquisado, como e sob que enfoque e/ou perspectivas foi tratado o assunto apresentado na literatura científica. Para tanto, é de suma importância que o pesquisador realize um planejamento sistemático do processo de pesquisa, compreendendo desde a definição temática, passando pela construção lógica do trabalho até a decisão da sua forma de comunicação e divulgação.

## **CONCEITO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Na busca da formação de um conceito de política pública, Höfling (2011) afirma que política pública é a implantação de um projeto de governo pelo Estado, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade. Entretanto, na visão de Souza (2006), a mais conhecida definição de políticas públicas é a de Laswell, onde considerava que resoluções e estudos sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz.

Para Sobrinho e Rochelly (2010, p. 20):

As políticas públicas são mecanismos pelos quais o Estado operacionaliza sua ação, ou seja, são todas as atitudes do Estado implementadas para atender a exigências do capital, quanto para dar respostas aos problemas decorrentes de crises do processo de acumulação.

Através de políticas públicas, o Estado produz e/ou distribui bens e serviços coletivos. Portanto, políticas públicas dizem respeito às várias formas de atuação do Estado e de seus diferentes governos no trato de questões relacionadas à vida econômica, social e política de seus cidadãos. (DEMETER, 2002).

Nesse sentido, entende-se que política pública é um direito que a sociedade tem e que deve exigir do Estado e ao propor e conquistar políticas públicas é possível intervir e ampliar o espaço público, que é o espaço onde a sociedade e o Estado se encontram. (SOBRINHO; ROCHELLY, 2010).

### **2.2 Origem das bolsas**

A Constituição Federal de 1988 determina a educação como dever do Estado e da Família (art. 205) e tem como princípio da igualdade das condições de acesso e permanência na escola (art. 206).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que foi aprovada em 20/12/96, engloba técnicas que defendem a assistência estudantil, entre os quais se destaca: "Art. 3º - O ensino deverá ser ministrado com base no seguinte princípio: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola".

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, determina que "a educação deve integrar os processos formativos e que o ensino será proporcionado com base no princípio da vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais" (Lei n. 9.394, de 29/12/96, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º, inciso XI).

A Lei 10.861, de 14 de Abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), afirma que a avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o perfil e o significado de sua atuação, por meio de exercícios, seus cursos, seus programas, seus projetos e seus setores, considerando as várias dimensões institucionais, dentre as quais, a responsabilidade da instituição com relação à inclusão social e às políticas de suporte a estudantes. O Decreto 6.096 de 24 de abril de 2007, que institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), em seu artigo 1º, afirma que esse: "tem por objetivo criar condições para ampliação do direito e da permanência na Educação Superior".

A partir dessas Leis, foram desenvolvidos programas educacionais e esses princípios legais levam à repercussão e à retificação das práticas institucionais. Cabe às IFES assumirem a assistência estudantil como direito de cidadania e de dignidade humana, buscando atitudes e desenvolvimento do trabalho social, o que irá ter efeito educativo.

O Plano Nacional de Assistência Estudantil, como parcela do processo educativo, deverá associar-se ao ensino, à pesquisa e à extensão. Mediar essas três dimensões do fazer acadêmico significa possibilitar o caráter transformador da relação universidade e sociedade. Inserir-na nas práticas acadêmicas e entendê-la como direito social é romper com a ideologia tutelar do assistencialismo, do favor e das concessões do Estado.

### 2.3 Ações de Permanência Estudantil no Brasil

O privilégio da educação superior como um direito de todos foi abordado pela UNESCO, no ano de 1998, na Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI. Ao transformar a educação superior mais democrática, percebe-se a idealização da formação de uma sociedade com mais igualdade social e maior equidade de oportunidades.

Sem uma educação superior e sem instituições de pesquisa adequadas que formem a massa crítica de pessoas qualificadas e cultas, nenhum país pode assegurar um desenvolvimento endógeno genuíno e sustentável e nem reduzir a disparidade que separa os países pobres e em desenvolvimento dos países desenvolvidos. O compartilhar do conhecimento, a cooperação internacional e as novas tecnologias podem oferecer oportunidades novas para reduzir esta disparidade (UNESCO, 1998; p12).

Na educação superior no Brasil destaca-se ações que objetivam o acesso e acima de tudo, a permanência nas universidades o Prouni (Programa Universidade para Todos), o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (Fies), o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), e o PNAES (Plano Nacional de Assistência Estudantil).

O Fies financia os cursos de graduação no Ensino Superior privado para estudantes que se encontram regularmente matriculados e não possuem condições financeiras de arcar com os custos de sua formação. Para tanto, a instituição deve estar cadastrada no Programa e ter uma avaliação positiva no MEC. A Caixa Econômica Federal é o órgão financiador do Fies (COSTA, 2015).

O Programa foi criado, em 1999, através da Medida Provisória nº. 1.827, para substituir o Programa de Crédito Educativo, sendo modificado, em 2007. Com as novas regras possibilitaram-se a fiança solidária, de modo que os alunos são fiadores uns dos outros em pequenos grupos; o prazo para quitar a dívida será de duas vezes a duração do curso, apresentando um prazo de seis meses para o início do pagamento do empréstimo. A partir do ano de 2005, passou-se a conceder financiamento para bolsistas parciais, beneficiados com a bolsa de 50% do Prouni (COSTA, 2015).

O Prouni foi criado em 2004 e oferece bolsas para estudos parciais e integrais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica em instituições privadas de educação superior. O programa oferece isenção de tributos para as instituições privadas que aderirem ao programa.

O processo de seleção é feito meio da nota obtida no ENEM e é destinado a ingresso rede pública de ensino superior. Possuindo um incentivo a permanência dos estudantes nas instituições através da Bolsa Permanência.

O Reuni foi instituído pelo decreto nº 6.096, 24 de abril de 2007 e tem como objetivo dar condições para que as universidades federais ampliem o acesso e garantam a permanência de estudantes na educação superior. O plano tinha previsão de duração de cinco anos e pretendia distribuir R\$ 2 bilhões de reais para as universidades melhorarem os cursos de graduação, a

infraestrutura física e os recursos humanos. O programa também enfatiza questões como a criação de cursos noturnos e as licenciaturas como meio de formar professores aptos para lecionar na educação básica (COSTA, 2015).

Junto com o Reuni foi criado o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), e se a destina a auxiliar estudantes matriculados em cursos de graduação instituições federais de ensino superior. Um dos objetivos é dar assistência para a permanência de alunos com baixa renda nos cursos de graduação, com propósito de diminuir a desigualdade e possibilitar a democratização na educação. Segundo o Plano, isso será feito por meio de auxílio à moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital e atividades de cultura, esportes, creche e apoio pedagógico.

#### 2.4 Praec / UFPI

A Universidade Federal do Piauí possui a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), por meio da Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM), responsável pela coordenação, execução e acompanhamento dos Programas que integram a política de assistência estudantil. Os benefícios de permanência (bolsas e auxílios) que são oferecidos pela PRAEC/UFPI exclusivamente aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica (conforme critérios estabelecidos no Decreto nº 7.234/2010 e nos Editais da PRAEC) são os programas descritos no quadro 1.

Quadro 1- Programas e Benefícios

ROGRAMA	BENEFICIOS
Bolsa de apoio estudantil – BAE	Auxílio monetário no valor de R\$ 400,00 mensais, concedido por 24 meses.
Isenção da taxa de alimentação – ITA	Isenção da taxa cobrada para acesso aos Restaurantes Universitários
Auxílio creche – AC	Auxílio monetário no valor de R\$ 400,00 mensais concedido a estudantes com baixa renda familiar que sejam pais ou mães de crianças de até 2 anos e onze meses de idade.
Residência universitária – REU	Residência e alimentação para estudantes oriundos de outros municípios do Piauí ou outros estados da Federação, em relação ao Campus onde o mesmo está matriculado.
Bolsa de incentivo a atividades multiculturais e acadêmicas – BIAMA	Auxílio financeiro no valor de R\$ 400,00 mensais para alunos que desenvolvem atividades em projetos supervisionados por docentes/técnicos da UFPI, na sua área de formação, oportunizando a integração entre conhecimento e prática.
Bolsa de inclusão social – BINCS	Auxílio financeiro destinado ao estudante que presta apoio a outro estudante com necessidades educacionais especiais, em suas atividades acadêmicas. O

	estudante com necessidades educacionais especiais solicita ao coordenador do curso que encaminhe a solicitação do benefício à PRAEC.
Apoio a participação em eventos científicos – APEC	Ajuda de custo para auxiliar nas despesas relativas à participação do estudante em eventos acadêmicos fora do Campus onde cursa a graduação. O estudante deve encaminhar solicitação à PRAEC, com requerimento contendo programação do evento, carta de aceite do trabalho, comprovação da inscrição, histórico escolar e atestado de matrícula.
Bolsa de incentivo a atividades esportivas – BIAE	Mobilizar o corpo discente da UFPI em torno do esporte, estimulando sua prática em prol do desenvolvimento da personalidade integral do estudante e melhoria da sua qualidade de vida.
Kit odontológico	Kit composto por 40 itens permanentes (instrumentos odontológicos) essenciais às disciplinas práticas do curso de odontologia. Os kits são cedidos a estudantes do 4º período do curso de Odontologia da UFPI que entraram pelo sistema de cotas ou estão em situação de vulnerabilidade social, devendo ser devolvido ao final do curso.
Bolsa permanência (pbp) para quilombolas e indígenas	Bolsa de R\$ 900,00 reais mensais, até a conclusão do curso, paga pelo Programa Bolsa Permanência do Governo Federal (PBP/MEC), com recursos oriundos do FNDE, depositados diretamente na conta do estudante.

Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

#### CRITÉRIOS DE CONCESSÃO:

Estar matriculado em pelo menos uma disciplina; apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades previstas sem prejudicar suas atividades acadêmicas; Apresentar indicador de desempenho igual ou superior a 6,0; Ter um supervisor (docente ou técnico da UFPI) qualificado para acompanhar seu treinamento; Participar pelo menos uma vez por ano dos Jogos Universitários da UFPI ou de outras competições oficiais.

Desde que o mesmo se cadastre no Sistema PBP ([bolsas.mec.gov.br](http://bolsas.mec.gov.br)) e seja aprovado em seleção socioeconômica (análise documental, entrevista etc.) feita pelo Serviço Social da PRAEC/UFPI, após comprovação de sua situação de renda familiar e a descendência quilombola e indígena.

#### 2.5 Revisão de Literatura

É importante observar como as políticas de assistência estudantil podem garantir condições justas de oportunidade para os estudantes permanecer e concluir os cursos. Para tanto, é significativo julgar tais políticas a luz do conceito de equidade. O termo equidade foi empregado pela primeira vez por Aristóteles, na obra *Ética a Nicômaco* (2004).

Esse autor compreende igualdade como uma forma de adaptação da lei à realidade do cotidiano. Como as leis devem ter uma integridade universal, estas, muitas vezes, não

conseguem trazer determinadas peculiaridades. Com isso, para que as leis sejam de fato justas é necessário à utilização do princípio da equidade, incluindo essas particularidades no âmbito legal. Segundo Aristóteles, as pessoas não são iguais, portanto, não receberão as mesmas oportunidades, dessa forma, as distribuições devem ser feitas de acordo com o caráter meritocrático (Aristóteles, 2004, p. 109).

Para assimilar melhor a realidade atual e como se caracterizam as políticas de assistência estudantil nas universidades é importante pesquisar os pressupostos desenvolvidos por Rawls (2008). Ele entende que a sociedade só será justa quando todos tiverem igualdade nas oportunidades e que os benefícios sejam distribuídos também para os menos privilegiados.

Rawls (2008) afirma que, em um primeiro momento os indivíduos estão de forma hipotética, onde não se conhece a posição real do indivíduo na sociedade. Nesse caso, a justiça é atravessada por um véu de ignorância que se torna desconhecidos os direitos de cada um. Exclusivamente após essa fase, de escolha dos princípios de justiça, haverá a elaboração das leis que irá conduzir essa sociedade. Nessa posição original, afirma que os indivíduos escolheriam dois princípios.

Primeira cada pessoa deve ter um direito igual ao sistema mais extenso de iguais liberdades fundamentais que seja compatível com um sistema similar de liberdades para as outras pessoas. Segundo: as desigualdades sociais e econômicas devem estar dispostas de tal modo que tanto (a) se possa razoavelmente esperar que se estabeleçam em benefício de todos como (b) estejam vinculadas a cargos e posições acessíveis a todos (RAWLS, 2008, p. 73).

Do mesmo modo, McCowan (2005) entende que a igualdade deve garantir as mesmas oportunidades de acesso no ensino superior, independentemente do status socioeconômicos do indivíduo. Segundo esse autor, a propagação das universidades privadas não garante a igualdade no sistema, pois, apesar do aumento de vagas, o custo elevado das mensalidades dificulta e limita a permanência dos estudantes no ensino superior particular.

As políticas de assistência estudantil, no Brasil, podem ser compreendidas em duas fases. A primeira delas compreende desde a criação da primeira universidade até o período de democratização política. A partir desse momento, identifica-se a segunda fase onde há espaço adequado para uma série de debates e projetos de leis que resultaram na criação das políticas de assistência estudantil para alunos da graduação.

No ano de 1937, o Ministério da Educação ratificou a criação da União Nacional dos Estudantes (UNE), mediante a reunião do Conselho Nacional dos Estudantes. Uma estratégia do governo de arquitetar uma instituição despolitizada. A Casa do Estudante do Brasil seria a sede responsável por promover a assistência jurídica, bolsas, empregos, bibliotecas, saúde e

residência. Havia também a proposta, que não foi aprovada, de uma universidade mais aberta a todos, com diminuição das taxas cobradas aos alunos nas universidades consideradas muito elevadas, gerando uma seleção baseada no nível de renda e não no mérito do aluno, a elaboração dos currículos por professores e representantes do corpo discente e aproveitamos dos alunos com um bom desempenho em cargos de monitoria e estágios.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Quadro 2- Distribuição dos artigos da amostra

Base de dados	Título, autor, ano e local de publicação	Resultado
TCC	Uma Avaliação do Programa Bolsa Permanência na UFPI, Campus de Floriano. COVER, (2015). Floriano - PI	O trabalho teve como objetivo fazer uma avaliação do programa Bolsa Permanência na Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral na cidade de Floriano – Piauí mostraram que em sua maioria os bolsistas são do sexo feminino, com faixa etária entre 19 e 24 anos, solteiros, não moram com a família, são provenientes de escola pública e possuem renda familiar entre 2 e 3 salários mínimos. Os resultados indicaram que o auxílio recebido pela bolsa foi decisivo para a permanência dos bolsistas na instituição.
TCC	As Percepções dos Alunos Sobre as Bolsas de Apoio Estudantil (Bae) Da UFPI/CAFS. CIPRIANO, (2017). Floriano – PI	O presente trabalho teve como objetivo fazer uma avaliação dos Programas de Assistência Estudantil no Brasil na Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral na cidade de Floriano – PI. A metodologia utilizada foi de abordagem quantitativa com objetivo descritivo e o procedimento técnico utilizado foi um levantamento de dados através de uma pesquisa de campo. Os dados mostraram que em sua maioria, que a predominância é do sexo feminino, entre 19 a 24 anos, solteiros, que moram com a família, que dependem dos pais para o sustento, com renda bruta de 1 a 2 salários mínimos.
TCC	Satisfação de Discentes Assistidos por um Núcleo de Assistência Estudantil de uma Instituição de Ensino Superior Pública. MATOS, (2019). Floriano – PI	O trabalho teve como objetivo traçar o perfil sociodemográfico e analisar a satisfação dos discentes contemplados com os serviços disponibilizados pelo Núcleo de Apoio Estudantil do (NAE) no Campus Amílcar Ferreira Sobral. A intenção foi fazer os discentes apresentarem a opinião sobre os serviços utilizados. Realizou-se uma pesquisa quantitativa com 86 discentes da instituição que recebem algum auxílio estudantil por no mínimo 6 meses. Os resultados apontaram que a maioria dos estudantes estão satisfeitos com os quesitos: informações, infraestrutura, serviços disponibilizados, quantidade de funcionários, horário de funcionamento, atendimento dos membros da equipe.

Fonte: adaptado pelo autor a partir das pesquisas (2019)

A base de dados consiste na pesquisa ao longo de 4 anos, buscada através de 3 trabalhos de conclusão de curso do campus Amílcar Ferreira Sobral da UFPI. Nota-se um aumento do número de bolsistas entre o período de 2012 a 2017, que aumentou de 157 para 235 bolsistas,

um aumento considerável para políticas de auxílio, em pouco espaço de tempo, no trabalho da Matos, não foi informado a quantidade de bolsistas.

Tabela 2 – Perfil Social dos Bolsista

	COVER (2015)		CIPRIANO (2017)		MATOS (2019)		MÉDIA	
<b>Participantes do Programa</b>	84	100%	80	100%	96	100%	260	100%
<b>SEXO</b>								
Feminino	62	74%	46	57,5%	52	54,5%	160	61,53%
Masculino	22	26%	34	42,5%	44	45,5%	100	38,47
<b>IDADE</b>								
19 a 24	74	88%	65	81,25%	*não informado em %		139	84,62%
<b>ESTADO CIVIL</b>								
Solteiro	70	87%	74	92,5%	69	71,4%	213	83,63%
<b>CURSO DE GRADUAÇÃO</b>								
Administração	31	37%	45	56,25%	25	25,9%	101	38,84%
Biologia	18	21%	15	18,75%	29	28,2%	62	23,84%
Enfermagem	13	16%	14	17,5%	27	27,1%	54	20,76%
Pedagogia	22	26%	6	7,5%	15	14,3%	43	16,53%

Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Ao analisar a tabela 2, a partir dos três trabalhos, percebe-se em relação ao sexo, uma predominância feminina, com uma média de 61,53% do sexo feminino. De acordo com Pereira; Almeida; Favaro (2008) antigamente as mulheres enfrentaram diversas dificuldades para conquistar o direito ao estudo, por muito tempo a educação foi destinada ao público com poder aquisitivo maior. Nos dias atuais, as mulheres ultrapassaram os homens no âmbito do ensino superior em busca de oportunidades e direitos iguais perante o mercado de trabalho. Em relação a idade, aponta-se 84,62% dos estudantes que possuem bolsa na universidade, com base no estado civil, a maioria é solteira, o que está diretamente ligado as políticas federais de incentivo e permanência, onde cada vez mais jovens entram para o ensino superior a partir do ENEM.

Em relação do curso de graduação, constatou-se que a maioria se dá por estudantes da Administração, mas em quatro anos de pesquisa, nota-se uma melhora na igualdade de distribuição das bolsas, o que se dá através de uma boa gestão pública dos recursos do núcleo de assistência. Segundo Ferreira (2014) “não há como construir uma sociedade voltada para a cidadania, ética e valores familiares sem que a educação possa ser o alicerce que fecunda os pilares da dignidade”. Sendo assim, entende-se que a qualidade e igualdade da educação é um assunto extremamente complexo, pois retrata o trabalho com os docentes, núcleos de

assistências, sua didática, a estrutura, entre outros fatores que influenciam no ensino do indivíduo.

Tabela 3 – Renda Familiar

RENDA FAMILIAR	COVER (2015)	CIPRIANO (2017)	MATOS (2019)
Até 1 salário	30%	26,25%	420,49 Reais
De 1 a 2 salários	57%	55%	
Acima de 2 salários	13%	18,75%	

Fonte: adaptado pelo autor a partir das pesquisas (2019)

Ao longo de 4 anos, foi observado que o NAE cumpre os objetivos e os princípios do Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAE, no qual o perfil dos estudantes com renda de até 1,5 salários devem ser beneficiários diretos das bolsas de auxílio estudantil da Universidade Federal do Piauí, como a Matos (2019) utilizou outro método de pesquisa, ela identificou a renda média de todos os entrevistados na sua pesquisa, os números confirmam essa excelência de gestão pública demonstrando o valor de R\$420,49 em média. Segundo Goldemberg (1993) “a educação sempre foi considerada um bem em si, pelas oportunidades que oferece de enriquecimento cultural, mas isso, por si só, não cria as condições para que a universalização do acesso à escola se transforme em prioridade das políticas governamentais.”. Seguindo essa linha de pensamento, dar oportunidades a estudantes de baixa renda contribui para com a diminuição desigualdade social e contribui diretamente com a disseminação da cultura por todas as classes sociais trazendo igualdade e prosperidade para a nação.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema atual refere-se à Bolsas Estudantis criadas pelo Governo Federal, com a busca pela redução das desigualdades econômicas faz parte da democratização da universidade, não apenas com a universidade gratuita, mas com programas educacionais para estudantes de baixa renda. O objetivo principal é analisar as Bolsas de Apoio Estudantil para a permanência dos alunos na Universidade Federal do Piauí no Campus Amílcar Ferreira Sobral, comparando os resultados nos períodos de 2015 a 2019, revisando as pesquisas da COVER (2015), CIPRIANO (2017) e MATOS (2019). Respondendo ao objetivo desse presente artigo, notou-se que o perfil dos estudantes é feminino, entre 19 e 24 anos, solteiro, e esses dados são semelhantes entre os cursos ao longo desses 4 anos de pesquisas, e com renda familiar de até um salário mínimo e meio, obedecendo as diretrizes do programa. Logo, percebe-se que a NAE vem obedecendo e com rigor, ao passar dos anos o PNAES. Dessa forma vale ressaltar, que a Bolsa Estudantil é uma política educacional atuante, de grande relevância para a permanência dos alunos no ambiente acadêmico e, portanto, sua permanência no leque de programas do governo Federal deve ser mantida.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. **Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI**. Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da educação nacional. Legislação, Brasília, DF, dez. 1996. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/sef/fundef/Ftp/leg/lein9394.doc>>. Acesso em: 10 jul. 2019.

CIPRIANO, Marcos Vinícius Silva. **As Percepções dos Alunos Sobre as Bolsas de Apoio Estudantil (Bae) da Ufpi/Cafs**. Orientador: Dr.ª Rute Irene Claudio Crispim. 2017. 47 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal do Piauí - UFPI, Floriano - PI, 2017.

COSTA, S. G. **A Permanência na Educação Superior no Brasil: Uma Análise das Políticas de Assistência Estudantil**. 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/>. Acesso em: 10 jul. 2019.

COVER, T. R. **Uma avaliação do programa bolsa permanência na ufpi, campus de floriano**, 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) – Universidade Federal do Piauí, Floriano 2015.

DEMETER, Paulo R. **Políticas Públicas: é preciso conhecer**. AATR-BA, 2002. Disponível em: <[www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a\\_pdf/02\\_aatr\\_pp\\_conhecer.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/02_aatr_pp_conhecer.pdf)>. Acesso em: 17 ago. 2019.

LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 5. Ed. 3. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.

MATOS, Lusean. **Satisfação de Discentes Assistidos por um Núcleo de Assistência Estudantil de uma Instituição de Ensino Superior Pública**. Orientador: Dra. Maria Aurelina Machado de Oliveira. 2019. 43 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal do Piauí - UFPI, Floriano - PI, 2019.

MCCOWAN, T. **O crescimento da educação superior no Brasil: implicações para as questões de equidade, qualidade e benefício público**. Disponível em: <<http://epaa.asu.edu/epaa/v13n27/>>. Acesso em: 10 ago. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. PNAES – Recursos investidos/números de benefícios. **Balanco da Gestão 2003-2010**. Disponível em:

<[http://gestao2010.mec.gov.br/o\\_que\\_foi\\_feito/program\\_119.php](http://gestao2010.mec.gov.br/o_que_foi_feito/program_119.php)>. Acesso em: 02 set. 2019.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Gerais REUNI**. Agosto, 2007. Disponível em

<<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>>. Acesso em: 02 set. 2019.

RAWLS, J. **Uma Teoria da Justiça**. Trad.: Jussara Simões. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2008.

SOBRINHO, Antonio Ferreira de Sousa. ROCHELLY, Martha. **Políticas Públicas e Educação**. Universidade Federal do Piauí. Centro de Educação Aberta e a Distância. 2010.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, n. 16, Dec. 2006.